



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

**DECRETO EXECUTIVO Nº 5.801/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025 DE
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº
5.561, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

REFERENDUM DA CÂMARA MUNICIPAL

- DECRETO EXECUTIVO



DECRETO N° 5.801 DE 01 DE dezembro DE 2025.

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
n° 153 Livro: 28 Fls: 10 Data: 01/12/2025
Horas: 16:05
Assinatura

FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 5.561, de 02 de dezembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o ofício expedido pela Fundação Municipal de Saúde, da cidade de Ponta Grossa-PR, bem como o relatório emitido pelo Centro Dia da APROAUT daquele Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto 5.561, de 02 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Art. 2º A cessão será pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada, novamente, a critério das partes, com vigência a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT,
01 de dezembro de 2025.

Assinatura
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Alessandro Matos do Nascimento
Presidente